



PLANO DE DADOS ABERTOS

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

12/2025 a 12/2027



Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social
Gilberto Waller Junior

Diretora de Governança, Planejamento e Integridade
Carolina Souto Caraballido

Ouvidor
Lenilson Queiroz de Araújo

Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão
Wélida Luciana dos Santos Cerqueira

Diagramação e Editoração
Javier Rodrigo Stival da Silva

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Wélida Luciana dos Santos Cerqueira
(Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão)

Marlene Santos dos Santos
(Gabinete da Presidência)

Sandra Helena Nascimento
(Gabinete da Presidência)

Suélia Maria Valadares Guimarães Pereira
(Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão)

Juliana Mio Cruz
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão)

Renata de Cássia Furstenberger
(Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação)

Gian Cristian de Sousa Dias
(Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação)

Odirlei Silva Santos
(Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística)

Lissandra Holanda Bomfim
(Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística)

Victor Hugo Lima de Andrade
(Diretoria de Gestão de Pessoas)

Gabriel Silva Jorge
(Diretoria de Gestão de Pessoas)

Marcela Lopes de Matos
(Assessoria de Comunicação Social)

Vanessa Paiva Marques Lourenço
(Assessoria de Comunicação Social)

Maurício Fernandes Tostes Júnior
(Diretoria de Tecnologia da Informação)

Celso de Oliveira Malheiros
(Diretoria de Tecnologia da Informação)

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	5
II – CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
III - OBJETIVOS	8
Objetivo Geral	8
Objetivos específicos	8
IV – CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	9
V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	10
Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)	11
A Matriz de priorização	12
VI - PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	15
I - Extração pela DATAPREV dos seguintes conjuntos de dados	15
II - O INSS diretamente responsável pela extração e publicação dos seguintes conjuntos	15
VII – SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	17
1. Monitoramento e Controle	17
2. Sustentação	17
3. Melhoria da qualidade dos dados	17
VIII – PLANOS DE AÇÃO	18
I – Cronograma de Abertura de Bases de Dados	18
II – Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases do INSS	18
ANEXOS	19
1. Inventário de bases de dados do órgão	19
2. Devolutiva da Consulta Pública	26
3. Referências	28
4. Glossário	29
5. Mapa estratégico do INSS (2024/2027)	30

I - INTRODUÇÃO

O direito à informação constitui direito fundamental ao exercício da democracia e transparência dos dados públicos.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entrou em vigor em 16 de maio de 2012, quando também foi promulgado o Decreto nº 7.724/2012 que a regulamentou no âmbito do Poder Executivo Federal.

O Decreto nº 8.777/16 institui a política de abertura de dados do Poder Executivo Federal, está em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, com a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, bem como as demais legislações citadas abaixo:

1. O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
2. O Decreto nº 8.777, de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, já mencionado;
3. A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados - INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
4. A Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da INDA;
5. O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
6. A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
7. Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 7 de maio de 2007).

Dessa forma, cidadãos e entidades têm feito com base no interesse público ou particular, diversos pedidos de acesso a informações produzidas e custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta e indireta.

A política de dados abertos consiste na disponibilização dos conjuntos de dados produzidos pelo Órgão, bem como na forma como estes dados serão franqueados aos cidadãos, sobre os quais não recaiam nenhuma vedação de acesso.

O que são os dados abertos? Segundo a Fundação Open Knowledge, “São dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa — sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.”

Os dados abertos governamentais são, portanto, bases de dados públicos, cujo acesso é concedido proativamente para ser reutilizado pela sociedade, sem barreiras legais (licenças de uso) ou econômicas (necessidade de comprar software para usar os dados), inclusive pela leitura de máquinas (isto é, permite que robôs, inteligências artificiais, aplicativos e outras soluções acessem diretamente o dado).

Outrossim, dados abertos são uma forma de transparência ativa, na qual o Estado fornece dados, em formato digital aberto e livre, os quais podem ser acessados por softwares não proprietários para serem usados para consecução de objetivos diversos, tais como pesquisas científicas.

A transparência está prevista na Constituição Federal, no inciso XXXIII do art. 5º: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Portanto, além de fomentar a transparência, os dados abertos são insumos para que a sociedade os utilize para gerar valor de diversas formas, por exemplo:

1. Construir aplicativos que facilitam o acesso a informações e serviços públicos;
2. Produzir pesquisas científicas ou análises de mercado;
3. Servir de insumo para a geração de inovações e até novos negócios;
4. Otimizar o controle social e a análise de políticas públicas;
5. Promover a interoperabilidade entre sistemas de diferentes governos.

Os dados abertos podem estar disponíveis de diversas formas, como arquivos de texto CSV, txt, aplicações para interface entre máquinas (APIs) ou padrões geoespaciais para uso em mapas. Mas além da forma, é preciso cuidar para que o dado seja:

- Indexado e acessível, sem discriminação, isto é, pode ser encontrado na web e está disponível para todos, sem senhas ou cadastros;
- Legível e processável por máquina, isto é, os dados poderão ser acessados, diretamente, por programas com essa finalidade;
- Em formato não proprietário: aqueles que podem ser abertos em diferentes programas, sem a necessidade de aquisição de um software;
- De licença livre de direitos autorais, patentes ou outras barreiras para o reuso;
- Gerido pelo publicador, para que esteja atualizado e documentado quanto à sua estrutura, versionamento, nomenclaturas etc.;
- Completo e primário, na medida do possível, que permita trabalhar o dado da forma mais desagregada.

Vale lembrar que a LAI não distingue dados de outras informações e prevê o direito de recebê-los em formato aberto. Assim, qualquer base de dados públicos (ou seja, não protegido por outras leis) é passível de solicitação pela Lei de Acesso à Informação.

Conclui-se, que o objetivo da política de dados abertos é fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de um ambiente de gestão pública e participativa e à melhor oferta de serviços, contribuindo assim para um governo cada vez mais eficiente e transparente.

O Plano de Dados Abertos - PDA do Instituto Nacional do Seguro Social detalha a estratégia de abertura de dados no âmbito do Instituto, apresentando um cronograma de abertura dos dados, nos moldes do PDA vigente, considerando as informações mais solicitadas em transparência passiva.

O INSS buscou observar as diretrizes e os princípios regidos pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, que estabelece:

- As bases de dados como preceito geral são públicas e o sigilo é exceção;
- A garantia de acesso irrestrito às bases de dados, que deverão estar em formato aberto;
- A descrição das bases de dados deve estar em linguagem cidadã, com informações suficientes para a compreensão da extração de dados, e possíveis ressalvas quanto à qualidade e integridade;
- A atualização deverá ser periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados e sua padronização; e
- A utilização dessa base de dados terá permissão irrestrita de reuso;

Diante deste contexto e com a finalidade de cumprir os preceitos legais, o INSS elaborou o plano de dados com base nos princípios da transparência pública e nas diretrizes emanadas no Decreto nº 8.777/16, que servirá como balizador das ações futuras e sustentabilidade das bases de dados que serão disponibilizados em formato aberto.

II – CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Portaria PRES/INSS nº 1.848, de 11 de julho de 2025, realocou a Ouvidoria para a Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV. Assim, a Ouvidoria está diretamente subordinada a DIGOV.

A Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - CSIC, por sua vez é subordinada à Ouvidoria do INSS.

O Mapa Estratégico da Instituição estabelece como um de seus valores a Transparência (Resolução CEGOV/INSS Nº 33, de 21 de setembro de 2023).

A Portaria nº 3.213/PRE/INSS, de 10 de dezembro de 2019, que instituiu o sistema de governança do INSS, criou o Comitê Temático de Governança de Dados e Informações (CTGDI).

O art. 6º anexo da supramencionada Portaria descreve as atribuições do CTGDI, *in verbis*:

São atribuições do Comitê Temático de Governança de Dados e Informações – CTGDI:

...

II - apreciar, no âmbito do comitê, e encaminhar as propostas para aprovação o CEGOV relacionadas:

...

c) ao monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos - PDA do INSS, em atendimento ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, com vistas a fomentar o controle social;

VI - fomentar a transparência e o acesso à informação e promover o compartilhamento amplo de dados abertos, em transparência ativa, relativos aos benefícios concedidos e a outras bases de dados sob gestão do Instituto, sobre as quais não recaia vedação expressa de acesso, respeitando as determinações da Lei nº 13.709, de 2018;

VII - fomentar a transparência e o acesso à informação.

O segundo PDA publicado pelo INSS teve vigência no período de junho/2023 a junho/2025:

<https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos>

1. Benefícios Mantidos
2. Benefícios Emitidos
3. Benefícios Indeferidos e disponibilização gradual das competências entre dezembro de 2012 a novembro de 2018
4. Benefícios Concedidos e disponibilização gradual das competências entre dezembro de 2012 a novembro de 2018
5. Informações agregadas da folha de pagamento em relação aos benefícios emitidos
6. Requerimentos e requerimentos pendentes
7. Comunicações de Acidente de Trabalho – CATs
8. Perfil das Unidades do INSS
9. Participantes do Programa de Gestão
10. Vacâncias - 2000 a 2014
11. Vacâncias - 2015 a atual
12. Abono de ativos e cedidos
13. Requisitados Nominal
14. Ocupantes de funções e cargos
15. Contratados temporários
16. Dados do quadro de Pessoal sem identificação
17. Quadro de Pessoal em atividade consolidado
18. Frequência dos Servidores – SISREF

III - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover as ações para continuidade da abertura, sustentabilidade e atualização dos dados produzidos pelo INSS, observando os princípios da publicidade, transparência, visando a disseminação de dados e informações aos cidadãos de forma aberta.

Objetivos específicos:

- identificar quanto a necessidade de abertura de novos conjuntos;
- definir cronograma de abertura de cada conjunto de dados abertos;
- definir estratégia de abertura dos dados priorizados;
- estabelecer critérios para monitoramento da implantação dos dados;
- propor novo Plano de Dados Abertos do INSS;
- atualizar os dados abertos disponibilizados; e
- subsidiar a promoção da transparência e da integralidade dos dados disponibilizados pela Autarquia.

IV – CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Por meio do processo SEI nº 35014.423604/2024-31, foi instituído grupo de trabalho, Portaria PRES/INSS nº 1.807, de 20 de janeiro de 2025, para elaboração do Plano de Dados Abertos do INSS com indicação de pontos focais para análise dos dados a serem abertos, além de reanálise da continuidade de divulgação dos dados já publicados.

A fim de consolidar o inventário das bases de dados existentes no INSS, o processo foi encaminhado às áreas técnicas para descrever as bases de dados produzidos ou geridos no âmbito da Autarquia.

Após concluído o inventário das bases de dados, foi realizada a consulta pública com objetivo de identificar o interesse da sociedade em relação aos conjuntos de dados ainda não abertos pelo órgão.

O GT realizou 5 (cinco) reuniões, via teams, para construção do PDA e definição de abertura de conjunto de dados.

Assim, o GT se reuniu para conhecimento do resultado da consulta e deliberação. Por unanimidade ficou decidido pela manutenção da abertura dos conjuntos de dados já publicados, e, pela abertura de um novo conjunto de dados: Sistema de Pagamentos de Acordos Internacionais.

Ato contínuo restou deliberado quanto a responsabilidade da CSIC elaborar a minuta do PDA para envio à CGU para validação.

Após, o PDA seguirá para análise do Comitê Temático de Governança de Dados e Informações – CTGDI, que encaminhará a minuta para aprovação do órgão colegiado do INSS, Comitê Estratégico de Governança – CEGOV.

V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

1. Benefícios Mantidos;
2. Benefícios Emitidos;
3. Benefícios Indeferidos referente ao período dezembro de 2012 a novembro de 2018;
4. Benefícios Concedidos referente ao período dezembro de 2012 a novembro de 2018;
5. Informações agregadas da folha de pagamento em relação aos benefícios emitidos;
6. Requerimentos e requerimentos pendentes;
7. Comunicações de Acidente de Trabalho – CATs;
8. Perfil das Unidades do INSS;
9. Participantes do Programa de Gestão;
10. Vacâncias - 2000 a 2014;
11. Vacâncias - 2015 a atual;
12. Abono de ativos e cedidos;
13. Requisitados;
14. Ocupantes de funções e cargos;
15. Contratados temporários;
16. Dados do quadro de Pessoal sem identificação;
17. Quadro de Pessoal em atividade consolidado;
18. Frequência dos Servidores – SISREF;
19. Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais.

Vale destacar, em relação aos benefícios concedidos foram incluídas as seguintes variáveis (microdados): grau de instrução e CNAE.

Também já estão publicados os glossários (dicionário de dados) dos relatórios de Pessoal e dos dados de benefícios concedidos, indeferidos, mantidos, emitidos e comunicações de acidentes de trabalho:

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/glossarios-dos-arquivos-de-beneficios-plano-de-dados-abertos-jun-2023-a-jun-2025>

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/glossario-de-campos-dos-relatorios-de-pessoal>

As bases de dados constantes no PDA 2025-2027 foram selecionadas conforme os critérios descritos no anexo, art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA:

1. o grau de relevância para o cidadão;
2. o estímulo ao controle social;
3. a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
4. o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
5. o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
6. a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
7. a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
8. os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação.

Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Para verificar o grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, art. 1º, I, § 1º) foi realizada uma consulta pública, que ficou disponível no site do INSS e também na página dos dados.gov.br pelo prazo de 19 (dezenove) dias. Ao todo foram registradas um total de 97 respostas a seguir descritas:

Resultado da Consulta Pública em relação às bases de dados ainda não abertas pelo INSS

Base de Dados	Total de Votos	Informaram ter interesse em abertura da base
Sistema de Gerenciamento de Riscos	90	73
Sistema de Demandas de Controle	91	70
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	92	74
Sistema de Informações gerenciais, de fluxos e de processos de benefícios	93	83
Sistema de Monitoramento do Plano de Ação	92	72
Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos	91	71
Sistema de Informações gerenciais de engenharia das unidades operacionais	90	58
Sistema de informações processuais de processos	91	79
Sistema de informações acerca do patrimônio imobiliário	89	54
Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos	88	56
BG – Acordos de Cooperação Técnica - Nacional	89	68
Sistema de avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira do Seguro Social	87	63
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	88	57
OFCweb. Concessão das viagens, pelas autoridades superior e ministério se necessário	88	57
Sistema de compras de materiais de consumo	88	52
Sistema de Gestão do Programa de Educação Previdenciária (SIGPEP)	89	63
Sistema de Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - OFCWEB	89	62
Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais	87	57
Biblioteca Digital. Repositório de produção acadêmica e intelectual do INSS	89	71
Biblioteca INSS. Controle de acervo de livros físicos do INSS	89	67
Sistema Eletrônico de Recursos	86	78

A Matriz de priorização

De modo a melhor atender à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, elaborou-se uma matriz de priorização:

Nome da Base de Dados (Indicado em rodapé)	A ¹	B ²	C ³	D ⁴	E ⁵	F ⁶	G ⁷	H ⁸	Grau de prioridade ⁹
Peso do Critério	5	4	4	2	3	5	3	4	
Avaliador	Cidadão - resultado da consulta pública	Ponto focal define o representante avaliador							
Sistema de Gerenciamento de Riscos	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema de Demandas de Controle	2	1	2	1	1	1	1	1	39
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	3	1	1	1	1	1	1	1	40
Sistema de Informações gerenciais, de fluxos e de processos de benefícios	3	1	1	1	1	1	1	1	40
Sistema de Monitoramento do Plano de Ação	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos	2	1	1	1	1	1	1	1	35

- 1 Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- 2 Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- 3 Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- 4 Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);
- 5 Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV);
- 6 Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- 7 Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- 8 Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- 9 Somatório do peso do critério* valor correspondente atribuído a cada conjunto/base de dados. Quanto maior a pontuação final, maior a prioridade do conjunto/base de dados.

Nome da Base de Dados (Indicado em rodapé)	A ¹	B ²	C ³	D ⁴	E ⁵	F ⁶	G ⁷	H ⁸	Grau de prioridade ⁹
Peso do Critério	5	4	4	2	3	5	3	4	
Avaliador	Cidadão - resultado da consulta pública	Ponto focal define o representante avaliador							
Sistema de Informações gerenciais de engenharia das unidades operacionais	1	1	1	1	1	1	1	1	30
Sistema de informações processuais de processos	3	1	1	1	1	1	1	1	40
Sistema de informações acerca do patrimônio imobiliário	1	1	1	1	1	1	1	1	30
Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos	1	1	1	1	1	1	1	1	30
BG – Acordos de Cooperação Técnica - Nacional	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema de avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira do Seguro Social	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	1	1	1	1	1	1	1	1	30
OFCweb. Concessão das viagens, pelas autoridades superior e ministério se necessário	1	1	1	1	1	1	1	1	30
Sistema de compras de materiais de consumo	1	1	1	1	1	1	1	1	30

Nome da Base de Dados (Indicado em rodapé)	A ¹	B ²	C ³	D ⁴	E ⁵	F ⁶	G ⁷	H ⁸	Grau de prioridade ⁹
Peso do Critério	5	4	4	2	3	5	3	4	
Avaliador	Cidadão - resultado da consulta pública	Ponto focal define o representante avaliador							
Sistema de Gestão do Programa de Educação Previdenciária (SIGPEP)	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema de Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – OFCWEB	1	1	1	1	1	1	1	1	30
Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais	1	3	2	1	1	1	1	1	42
Biblioteca Digital. Repositório de produção acadêmica e intelectual do INSS	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Biblioteca INSS. Controle de acervo de livros físicos do INSS	2	1	1	1	1	1	1	1	35
Sistema Eletrônico de Recursos	3	1	1	1	1	1	1	1	40

Tendo em vista o grau de prioridade obtido no Matriz de Priorização, o INSS, neste PDA, abrirá o conjunto de dados “Sistema de Pagamentos de Acordos Internacionais”.

VI - PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O link para o citado constará publicada no site do INSS:

Acesso à Informação - Dados Abertos: <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos>

A extração dos dados para publicação se dará da seguinte forma:

I - Extração pela DATAPREV dos seguintes conjuntos de dados:

1. Extração mensal: Benefícios mantidos: variáveis: espécies, CID, clientela, sexo, forma de filiação, motivo cessação/suspensão, grupo situação, município, UF, vínculo dependentes, data de nascimento do titular, data de cessação do benefício – DCB, data de despacho do benefício – DDB, data de início do benefício – DIB, ramo de atividade, tipo de benefício, renda mensal;
2. Extração mensal: Benefícios emitidos: variáveis: espécies, despacho, sexo, clientela, tipo de benefício, UF, meio de pagamento, banco, município de pagamento, município de residência, valor líquido, ramo de atividade, data de início de validade do crédito;
3. Extração trimestral: Comunicações de Acidente de Trabalho – CATs: variáveis: agente causador do acidente, data do acidente, CBO (código), CBO (nome), CID-10 (código), CID-10 (nome), CNAE 2.0 empregador (código), CNAE 2.0 empregador (nome), emitente CAT, espécie benefício, filiação segurado, indica óbito acidentado, munic. empregador, natureza da lesão, origem do cadastramento da CAT, parte do corpo atingida, sexo, tipo de acidente, UF munic. acidente, UF munic. empregador, data afastamento, data do despacho do benefício - DDB, data acidente, data de nascimento e data da emissão da CAT.

II - O INSS diretamente responsável pela extração e publicação dos seguintes conjuntos:

1. Benefícios concedidos: variáveis: competência da concessão, espécies, CID (código), CID-10 (nome), despacho, data de nascimento, sexo, clientela, município de residência, vínculo dependentes, forma de filiação, UF, quantidade de salários- mínimos na RMI, ramo de atividade, data de cessação do benefício – DCB, data de despacho do benefício – DDB, data de início do benefício – DIB, Grau de Instrução, CNAE e país do acordo internacional, classificador de PA;
2. Benefícios indeferidos: variáveis: competência indeferimento, espécie, motivo indeferimento, data de nascimento, sexo, clientela, forma de filiação, UF, data de indeferimento, ramo de atividade, APS, DER;
3. Informações agregadas da folha de pagamento em relação aos benefícios emitidos: variáveis: ano, mês, espécies, banco, sexo, clientela, UF, município da UO e valor líquido;
4. Requerimentos solicitados: código da unidade da criação da tarefa; nome da unidade da criação da tarefa; código do serviço; nome do serviço (urbano ou rural); data de requerimento; e UF da unidade da criação da tarefa;

5. Requerimentos pendentes: código da unidade da criação da tarefa; nome da unidade da criação da tarefa; código do serviço; nome do serviço (urbano ou rural); data de requerimento, UF da unidade da criação da tarefa; e status da tarefa;
6. Vacâncias - nominal - 2000 a 2014;
7. Vacâncias - nominal - 2015 a atual;
8. Abono de ativos e cedidos – nominal;
9. Requisitados - nominal – mensal;
10. Ocupantes de funções e cargos - nominal - mensal;
11. Contratados temporários - nominal - mensal;
12. Dados do quadro de Pessoal sem identificação - “nominal” - mensal;
13. Quadro de Pessoal em atividade consolidado;
14. Número de participantes dos PGD do INSS: adesões, desligamentos, atingimento de meta, extração mensal;
15. Perfil das Unidades: Tabela de Unidades Orgânicas do INSS – TB0700;
16. Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (Sisref);
17. Frequência dos servidores;
18. Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais.

VII – SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

1. Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento de sua execução pela Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, juntamente com o Comitê Temático de Governança de Dados e Informações (CTGDI).

Nesse sentido, compete ao CTGDI o monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos – PDA do INSS, conformem o art. 6º, II, alínea “c”, anexo da Portaria nº 3.213/PRE/INSS, de 10 de dezembro de 2019.

2. Sustentação

A sustentação do PDA se dará com aprimoramento dos conjuntos de dados já abertos, mediante inclusão de microdados e até mesmo avaliação quanto a inclusão de novos conjuntos no decorrer da execução do PDA no biênio.

Ademais, serão realizadas campanhas educativas junto ao órgão para o público interno e externo no sentido de orientar sobre os dados abertos, importância para sociedade, bem como explicar como obter o acesso aos dados.

3. Melhoria da qualidade dos dados

O INSS tem buscado melhorar a qualidade dos dados abertos já publicados, tais como a inclusão de microdados nos conjuntos de dados. A exemplo da inclusão de dados de CNAE e grau de instrução nos benefícios concedidos.

Para possibilitar a identificação das espécies de benefícios, no conjunto de dados “benefícios emitidos”, foi demandada a inclusão do campo do código da espécie de benefícios.

VIII – PLANOS DE AÇÃO:

I – Cronograma de Abertura de Bases de Dados

Base de dados	Descrição	Unidade e contato	Frequência de atualização	Meta/Prazo para abertura
SPAI	Sistema de pagamento de acordos internacionais - Informações acerca dos benefícios pagos no âmbito dos acordos internacionais	CAINT sic@inss.gov.br	Mensal	Janeiro /2027

II – Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases do INSS

Ação	Descrição	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Divulgação do PDA com vigência para dezembro/2025 a dezembro/2027	Publicar matérias no site do INSS, redes sociais com intuito de incentivo à utilização dos dados abertos	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão e Assessoria de Comunicação Social Contato: sic@inss.gov.br	Mês corrente à publicação do PDA

ANEXOS

1. Inventário de bases de dados do órgão

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
SISGR	Sistema de Gerenciamento de Riscos	COIGR/CGGOV/ DIGOV	NÃO	Diária	N/A	SIM
SISDC	Sistema de Demandas de Controle	COADC/CGGOV/ DIGOV	NÃO	Diária	N/A	SIM
Informações Processuais - SIPPS Sistema Informatizado Protocolo da Previdência Social	Sistema de informações processuais de requerimentos administrativos.	DIROFL/CGRLOG/ DGDIN	NÃO	Diária	N/A	NÃO
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.	DIROFL/CGRLOG/ DGDIN	NÃO	Diária	N/A	SIM
LUPA INSS	Sistema de informações gerenciais de fluxos e de processos de benefícios.	CGPLAN/DIGOV	NÃO	Semanal	N/A	SIM
Sistema do Plano de Ação INSS	Sistema de Monitoramento do Plano de Ação INSS.	CGPLAN/DIGOV	NÃO	Mensal	N/A	NÃO
SGPP	Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos.	CGPLAN/DIGOV	NÃO	Mensal	N/A	NÃO
ENGWebs	Informações gerenciais de Engenharia das unidades operacionais.	CGEPI/DIROFL/DTI	NÃO	Diária	N/A	NÃO
e-Corregedoria	Sistema de informações processuais de processos administrativos disciplinares.	CORREG	NÃO	Diária	N/A	SIM
SGPIWEB	Informações acerca do Patrimônio Imobiliário do INSS.	CGEPI/ DIROFL/DTI	NÃO	Diária	N/A	SIM
e-CGU	Sistema desenvolvido e mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental.	AUDGER/CGU	NÃO	Diária	N/A	SIM
Materiais Permanentes ADMPER	Materiais Permanentes - ADMPER	DIROFL/CGRLOG/ CALOG/DDOS	NÃO	Diária	N/A	NÃO
Materiais de Consumo CMC WEB	Material de Consumo - CMC	DIROFL/CGRLOG/ CALOG/DDOS	NÃO	Diária	N/A	NÃO
Contratos GCWEB	Sistema de Gestão de Contratos do INSS	DIROFL/CGRLOG/ CALOG/DDOS	SIM	Diária	N/A	SIM

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos	DIROFL/CGRLOG/ CALOG/DDOS	NÃO	Diária	N/A	NÃO
Benefícios mantidos	Informações de espécies, CID, clientela, sexo, forma de filiação, motivo cessação/suspensão, grupo situação, município, UF, vínculo dependentes, data de nascimento do titular, data de cessação do benefício – DCB, data de despacho do benefício – DDB, data de início do benefício – DIB, ramo de atividade, tipo de benefício, renda mensal, extraídas do Sistema Único de Informações de Benefícios – SUIBE.	DGINF/ DIRBEN	SIM	Mensal	N/A	SIM
Benefícios emitidos	Informações de espécies, despacho, sexo, clientela, tipo de benefício, UF, meio de pagamento, banco, município de pagamento, município de residência, valor líquido, ramo de atividade, data de início de validade do crédito, extraídas do Sistema Único de Informações de Benefícios – SUIBE	DGINF/DIRBEN	SIM	Mensal	N/A	Sim, no que tange aos dados pessoais dos segurados.
Comunicações de Acidente de Trabalho – CATs	Informações do agente causador do acidente, data do acidente, CBO (código), CBO (nome), CID-10 (código), CID-10 (nome), CNAE 2.0 empregador (código), CNAE 2.0 empregador (nome), emitente CAT, espécie benefício, filiação segurado, indica óbito acidentado, munic. empregador, natureza da lesão, origem do cadastramento da CAT, parte do corpo atingida, sexo, tipo de acidente, UF munic. acidente, UF munic. empregador, data afastamento, data do despacho do benefício - DDB, data acidente, data de nascimento e data da emissão da CAT, extraídas do sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE	DGINF/DIRBEN	SIM	Mensal	N/A	Sim, no que tange aos dados pessoais dos segurados.
Benefícios concedidos	Informações de competência da concessão, espécies, CID (código), CID-10 (nome), despacho, data de nascimento, sexo, clientela, município de residência, vínculos dependentes, forma de filiação, UF, quantidade de salários mínimos na RMI, ramo de atividade, data de cessação do benefício – DCB, data de despacho do benefício – DDB, data de início do benefício – DIB e país do acordo internacional, classificador de PA (Pensão Alimentícia), CNAE, Grau de Instrução, extraídas do sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE	DGINF/DIRBEN	SIM	Mensal	N/A	Sim, no que tange aos dados pessoais dos segurados.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Benefícios indeferidos	Informações de competência indeferimento, espécie, motivo indeferimento, data de nascimento, sexo, clientela, forma de filiação, UF, data de indeferimento, ramo de atividade, APS, DER, extraídas do Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE	DGINF/DIRBEN	SIM	Mensal	N/A	Sim, no que tange aos dados pessoais dos segurados.
Empréstimos Consignados	Informações de empréstimos consignados contratados por segurados.	DGINF/DIRBEN	NÃO	Mensal	N/A	Sim, no que tange aos dados pessoais dos segurados.
Dados agregados da folha de pagamento em relação aos benefícios emitidos	Informações extraídas do sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas - SÍNTESE	DGINF/DIRBEN	SIM	Diária	N/A	NÃO
SINTESEWEB	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas	DGINF	PARCIALMENTE	Mensal	N/A	NÃO
Glossário dos Arquivos de Benefícios	Contém nome do campo e descrição de cada arquivo disponibilizado.	DGINF	SIM	Sempre que houver inclusão de novos dados	N/A	NÃO
NOVO SIGMA	Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento	DGINF	NÃO	Diária	N/A	NÃO
BGINSS	Banco de Gestão do INSS	DGINF/DTI	NÃO	Diária	N/A	SIM
Dados quantitativos de requerimentos administrativos solicitados	BG – Tarefas é o sistema que extrai as informações de requerimentos solicitados	DGINF/DIRBEN	SIM	Diária	N/A	NÃO
Dados quantitativos de requerimentos administrativos pendentes de análise.	BG – Tarefas é o sistema que extrai as informações de requerimentos solicitados.	DGINF/DIRBEN	SIM	Diária	N/A	NÃO
PAINEL ACT	Painel de Gestão de ACT Nacional	DGACO	NÃO	Mensal	N/A	NÃO
Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)	Contempla informações cadastrais, previdenciárias, trabalhistas e sociais dos cidadãos. Agrega informações oriundas de diversas fontes de informações administradas pelo Governo, referentes aos dados cadastrais de pessoa física, a vínculos e remunerações dos trabalhadores e a contribuições efetuadas pelos contribuintes individuais e facultativos. Vários sistemas alimentam o CNIS e, por isso, as informações, em especial, as que tratam de fatos geradores trabalhistas e previdenciários, são provenientes desses sistemas.	DIRBEN/MPS	NÃO	Diária	Tem por finalidades precípua possibilitar o reconhecimento de direitos e a execução de políticas públicas.	SIM
Sistema de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (SISGDASS)	Avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira do Seguro Social.	DACC/CGEDUC/ DGP	NÃO	Semestral (por ocasião do processo avaliativo individual)	N/A	SIM

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	Dados pessoais e financeiros dos servidores sobre cada viagem pela instituição.	DGP/CGEDUC/ SECAP/ EDPCV	NÃO	De acordo com as demandas	Quando foge das regras internas, e em casos de má utilização dos recursos públicos.	SIM
OFCweb	Concessão das viagens pelas autoridades superior e ministério se necessário.	DGP/CGEDUC/ SECAP/ EDPCV	NÃO	De acordo com as demandas	Quando submete-se ao ministério para análise e autorização.	SIM
BrSuplay	Sistema de compras de materiais de consumo	SECAP/DGMAT	NÃO	Anualmente	N/A	Sim
Sistema de Gestão do Programa de Educação Previdenciária (SIGPEP)	Registro e acompanhamento das ações realizadas pela DEPREV, SRs, GEXs e APSS, bem como o planejamento orçamentário proposto.	DEPREV/CGEDUC/ DGP	NÃO	Diária	N/A	Não
OFCweb	Sistema de Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Emissão e Gestão de Pagamentos, Controle dos Processos de Recuperação de Créditos Pós-Óbito, Gestão da Conformidade Contábil do Órgão, Gestão dos Processos de Tomada de Contas Especial, Gestão das Autorizações Superiores de PCDPs, Gestão do Processamento de Envio das Informações de Escrituração Fiscal (EFD-REINF).	CGOFC/ COIS-OFC	NÃO	Diária	N/A	SIM
CONSIAFI	DADOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	CGOFC/ COIS-OFC	NÃO	Diária	N/A	SIM
SPAI	Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais	CAINT	NÃO	Diária	N/A	SIM
Biblioteca Digital	Repositório de produção acadêmica e intelectual do INSS	DIVEP	SIM	Diária	N/A	NÃO
Biblioteca INSS	Controle de acervo de livros físicos do INSS	DIVEP	SIM	Diária	N/A	NÃO
Moodle	Quantidade de Servidores Capacitados/ Escola PEP	DIVEAD	NÃO	Mensal	N/A	NÃO
e-sisrec	Sistema Eletrônico de Recursos	DREC	NÃO	Semanal	N/A	SIM
FITA ESPELHO - SERVIDORES E DADOS DO EXTRATOR DE DADOS	Repositório de dados de servidores oriundos do SIAPE: dados pessoais, funcionais, financeiros e afastamentos.	DGPI	NÃO	Mensal	Gestão de Pessoas	SIM
FITA ESPELHO - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO E DADOS DO EXTRATOR DE DADOS	Repositório de dados de servidores oriundos do SIAPE: dados de instituidor falecido, instituidor pensão legal, dados cadastrais pessoais de pensionista, dados cadastrais de beneficiário, dados financeiros (do instituidor, do pensionista) afastamentos.	DGPI	NÃO	Mensal	Gestão de Pessoas	SIM

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Vacâncias - 2000 a 2014	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	SIM
Vacâncias - nominal - 2015 a atual	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO
Estagiários - nominal	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	NÃO	Mensal	Gestão de Pessoas	SIM

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Abono de ativos e cedidos	<p>Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.</p>	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO
Ocupantes de funções e cargos	<p>Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados as Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.</p>	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO
Contratados temporários	<p>Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, Funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.</p>	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Dados do quadro de Pessoal sem identificação – "nominal" e Quadro de Pessoal em atividade consolidado	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO
Requisitados - Nominal	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	SIM	Mensal	Gestão de Pessoas	NÃO
Perfil da Unidades	Sistema de Dados Corporativos (SDC) que contém tabela das Unidades Orgânicas do INSS.	DTI	SIM	Diária	N/A	NÃO
Glossário de campos de relatório de pessoal	Informações por meio das Fitas Espelho do SIAPE de servidores e pensionistas, que são arquivos em *.txt gerados mensalmente pelo SERPRO a cada fechamento da folha de pagamento, e disponibilizados para download no SIAPEnet para os Órgãos optantes. Os dados das Fitas Espelho do SIAPE são estáticos e refletem a última situação cadastral pessoal, funcional e financeira registrada no SIAPE pelas Unidades Pagadoras - UPAGs do Órgão antes do fechamento de cada folha de pagamento.	DGPI	SIM	Sempre que houver atualização de tabelas	N/A	NÃO
Frequência dos Servidores - SISREF	Sistema Eletrônico de Frequência - SISREF Registros de frequência	DGRT	SIM	Mensal	N/A	NÃO
Sistema de Gerenciamento de Produtividade - SGP	Permite aos gestores mensurar a força de trabalho e desempenho dos profissionais e aos servidores acompanhar a própria produtividade.	DGRT	SIM	Mensal	N/A	NÃO

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável pela Base	Disponível em Dados Abertos?	Periodicidade da Atualização	Política Pública, quando aplicável	Possui Sigilo?
Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)	Sistema que moderniza a captação e o tratamento dos dados dos registros civis de nascimento, casamento, óbito e natimortos. O Sirc proporciona que as atividades passam a ser realizadas com o apoio de uma plataforma digital, em um fluxo que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado brasileiro. Cabe salientar que o INSS é responsável por operacionalizar o Sirc, porém quem detém a governança é o Comitê Gestor do Sirc – CGSirc. Contempla dados pessoais e dados pessoais sensíveis.	DIRBEN	NÃO	Diária	Tem por finalidades principais possibilitar o reconhecimento de direitos e a execução de políticas públicas. O INSS utiliza as informações constantes do Sirc, inclusive no que tange à manutenção de benefícios (exemplo: cessação de benefício/ pagamentos em virtude de óbito do segurado, a partir de informação de óbito oriunda do Sirc).	SIM
SPAI - sistema de pagamentos internacionais	Sistema de Pagamentos de Acordos Internacionais	CGRD	NÃO	Diária	N/A	SIM

2. Devolutiva da Consulta Pública

Para verificar o grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, art. 1º, I, § 1º) foi realizada uma consulta pública, que ficou disponível no site do INSS e também na página dos dados.gov.br pelo prazo de 19 (dezenove) dias. Ao todo foram registradas um total de 97 respostas a seguir descritas:

Resultado da Consulta Pública em relação às bases de dados ainda não abertas pelo INSS		
Base de Dados	Total de Votos	Informaram ter interesse em abertura da base
Sistema de Gerenciamento de Riscos	90	73
Sistema de Demandas de Controle	91	70
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	92	74
Sistema de Informações gerenciais, de fluxos e de processos de benefícios	93	83
Sistema de Monitoramento do Plano de Ação	92	72
Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos	91	71

Resultado da Consulta Pública em relação às bases de dados ainda não abertas pelo INSS

Base de Dados	Total de Votos	Informaram ter interesse em abertura da base
Sistema de Informações gerenciais de engenharia das unidades operacionais	90	58
Sistema de informações processuais de processos	91	79
Sistema de informações acerca do patrimônio imobiliário	89	54
Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos	88	56
BG – Acordos de Cooperação Técnica - Nacional	89	68
Sistema de avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira do Seguro Social	87	63
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	88	57
OFCweb. Concessão das viagens, pelas autoridades superior e ministério se necessário	88	57
Sistema de compras de materiais de consumo	88	52
Sistema de Gestão do Programa de Educação Previdenciária (SISGPEP)	89	63
Sistema de Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - OFCWEB	89	62
Sistema de Pagamento de Acordos Internacionais	87	57
Biblioteca Digital. Repositório de produção acadêmica e intelectual do INSS	89	71
Biblioteca INSS. Controle de acervo de livros físicos do INSS	89	67

Resultado da Consulta Pública em relação às bases de dados ainda não abertas pelo INSS

Base de Dados	Total de Votos	Informaram ter interesse em abertura da base
Sistema Eletrônico de Recursos	86	78

3. Referências

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017
Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.	https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/in04_2012.pdf
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Contém os conjuntos de dados abertos	https://dados.gov.br/

4. Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

5. Mapa estratégico do INSS (2024/2027)





PLANO DE DADOS ABERTOS

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

12/2025 a 12/2027

